LEI Nº 1204, DE 06 DE ABRIL DE 1984.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

Enéas Teredo Buscari, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 90, item VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A via pública assinalada na planta do loteamento da Vila Olímpica como rua "B", passa a denominar-se

"RUA HUGO GUILHERME KLEIN"

Parágrafo Único - A placa indicativa da mencionada rua conterá rua conterá, além do nome, os dizeres: Vereador, Secretário Municipal e Cidadão Esteiense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor à data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de abril de 1984.

ENÉAS TEREDO BUSCARI
Prefeito Municipal